MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.204, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037572/2017-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ DOS ANJOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1053865, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão/Sergipe, no período de 02.01.2018 a 02.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17